



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 06/2024

Autora: Vereadora ROSE GRAZIELE FERNANDE FREITAS CANDIDO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, **Vereador José Maria da Silva**, A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no inciso XVIII do artigo 12 e inciso XV do artigo 194, do Regimento Interno c/c inciso III, Parágrafo único do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal, **Requerimento** solicitando a Manutenção do Sistema de Transmissão Digital de Acordo com a Portaria MCOM nº 2.524, de 4 de Maio de 2021.

Considerando que a população de Morro da Garça vem enfrentando sérias dificuldades devido à falta de sinal de televisão digital, comprometendo o acesso à informação e ao entretenimento;

Considerando que é direito da população ter acesso aos serviços de televisão digital terrestre, conforme assegurado pela legislação vigente;

Considerando a Portaria MCOM nº 2.524, de 4 de maio de 2021, que institui o Programa Digitaliza Brasil e estabelece as diretrizes para a conclusão do processo de digitalização dos sinais da televisão analógica terrestre no Brasil;

Considerando que um dos objetivos principais do Programa Digitaliza Brasil é ampliar o acesso ao serviço de televisão digital terrestre nas localidades onde ainda não houve o desligamento dos sinais analógicos de televisão, possibilitando a transmissão digital em alta definição (HDTV) e em definição padrão (SDTV), com recursos de interatividade;

Considerando a importância da infraestrutura compartilhada para a digitalização dos sinais analógicos das estações retransmissoras de televisão, que deve ser mantida e garantida em pleno funcionamento pelas prefeituras qualificadas;

doffandato



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
PODER LEGISLATIVO

Considerando que pelo Art. 9º, § 2º da Portaria MCOM nº 2.524, de 4 de maio de 2021 determina que As prefeituras qualificadas no Programa serão responsáveis por manter e garantir o funcionamento da infraestrutura compartilhada de que trata o caput e não poderão cobrar taxas ou quaisquer valores das detentoras de outorga do serviço de retransmissão de televisão para sua utilização;

Considerando que o executivo municipal assinou Termo de Adesão ao Programa Digitaliza Brasil dando a garantia, pela prefeitura, de que dará continuidade à execução do serviço de retransmissão de televisão, sem nenhum tipo de embaraço ou interrupção, salvo em casos fortuitos ou de força maior, devidamente motivados e comunicados ao Ministério das Comunicações.

REQUER:

1. Verificação e Manutenção: Realizar a verificação e manutenção da infraestrutura de transmissão digital instalada em nosso município, conforme as diretrizes estabelecidas pela Portaria MCOM nº 2.524, de 2021, assegurando que todos os equipamentos estejam em pleno funcionamento e atendam às especificações técnicas exigidas.

2. Capacitação Técnica: Promover a capacitação técnica dos responsáveis pela manutenção da infraestrutura de transmissão digital, garantindo a continuidade do serviço sem interrupções.

3. Acompanhamento e Relatórios: Apresentar relatórios periódicos a esta casa sobre o estado da infraestrutura de transmissão digital e as ações de manutenção realizadas, a fim de garantir a transparência e a eficiência do serviço prestado à população.

Aplicação



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
PODER LEGISLATIVO


JUSTIFICATIVA:

A falta de sinal de televisão digital em Morro da Garça tem causado grandes transtornos à população, privando-a de um direito básico ao acesso à informação e ao entretenimento de qualidade. É imperativo que a administração pública, em conformidade com as responsabilidades que lhe são atribuídas, assegure a implementação e manutenção dos serviços de televisão digital. O Programa Digitaliza Brasil, instituído pela Portaria MCOM nº 2.524/2021, estabelece diretrizes claras para a digitalização dos sinais analógicos de televisão, devendo ser implementado de forma célere e eficaz para atender às necessidades dos cidadãos.

A Prefeitura tem a obrigação de garantir que os serviços de televisão digital sejam devidamente mantidos e acessíveis a todos os moradores. A manutenção contínua dos equipamentos de retransmissão são medidas essenciais para evitar interrupções no serviço e garantir que a população tenha acesso ininterrupto à televisão digital.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Rose Grazielle Fernandes Freitas Candido
Vereadora – PT

Morro da Garça – MG, 06 de agosto de 2024.

